



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 012/2019 – GAB. – PMB.

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Constitui Comissão de Compra da
Agricultura Familiar para a Merenda
Escolar no ano de 2019.**

O Prefeito Municipal de Bagre – PA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

1. A necessidade de cumprimento da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 do FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Compra da Agricultura Familiar para Merenda Escolar no ano de 2019, composta pelos seguintes servidores:

I – **EDMUNDO DO SOCORRO PEREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, que atuará como presidente desta Comissão.

II – **MARLON COSTA PANTOJA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Pesca e Aquicultura, que atuará como membro.

III – **MARCOS SAVILARINHO BORGES**, ocupante do cargo de Diretor de Agricultura e Abastecimento, que atuará como membro.

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos para 02 de Janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre, em 13 de fevereiro de 2019.


RUBILSON FARIAS LOBATO
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73,
Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente
documento foi publicado no quadro de avisos da
Prefeitura de Bagre/PA, em 13/02/2019.


Departamento de Publicação